

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Professora Municipal, Ativa, 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2727 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

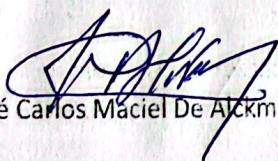
DECRETA:

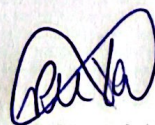
Art. 1º Fica autorizada no entorno da Praça Monsenhor João Cancio, a colocação de barracas para o "FESTIVAL DE MUSICA DE CRUZILIA", que acontecerá nos dias 22,23 e 24 de julho de 2022.

Art.2º Deverão os interessados procurar a secretaria de Cultura para inscrição e esclarecimentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Maio de 2022.


José Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva Do Gabinete